



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 24

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 14ª SO.....	197
ATOS DIVERSOS.....	204
ADVOCACIA GERAL.....	208
LICITAÇÃO.....	208
CORREGEDORIA GERAL.....	208

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Senhor Governador a necessidade de implantação de uma Delegacia de Polícia Civil, no município de Chupinguaia-RO. O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de viabilizar a implantação de uma Delegacia de Polícia Civil, no município de Chupinguaia-RO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação levando em consideração as informações colhidas junto às autoridades municipais que reivindicam a obra para criar melhores condições de investigações policiais, retorno mais ágil das ocorrências registradas, bem como proporcionar o acesso a Polícia Civil naquela cidade, evitando assim um dispêndio maior de recursos para o deslocamento a cidade de Vilhena ou Pimenta Bueno, proporcionando assim melhores condições de segurança aquela comunidade que tão somente conta com a presença da Polícia Militar.

Outro fato, que também serve como justificativa a presente indicação e demonstra maior amparo a implantação de uma Delegacia de Polícia Judiciária Estadual em Chupinguaia-RO, é a presença do Estado naquela localidade como autoridade Judiciária Estadual, disponível a todo cidadão, além de poder contar com o apoio dos nobres legisladores.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao poder Executivo estadual a construção de 04 (quatro) salas de aulas, 01 (um) refeitório e 01 (um) alojamento para ampliação do Ensino Médio, na Escola Josilei da Silva Nascimento, no município de Theobroma.

Senhor Presidente, nobres Deputados, o Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de construção de 04 (quatro) salas de aulas, 01 (um) refeitório e 01 (um) alojamento na Escola Josilei da Silva Nascimento, para ampliação do Ensino médio, localizada na Linha 605-Travessão 10, no município de Theobroma.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares

A presente indicação dispõe sobre a necessidade da Construção de 04 (quatro Salas de aulas), 01 (um) refeitório e 01 (um) alojamento, para ampliação do Ensino Médio, pois há carência de espaço físico para receber a quantidade de alunos, na Escola Josilei da Silva Nascimento, localizada na Linha 605 – travessão 10, no município de Teobroma, tendo em vista, e como é, de conhecimento dos nobres Colegas, as Escolas Municipais somente atendem seus alunos até a oitava série do Ensino Fundamental, razões esta, e que, esperamos que seja a presente indicação aprovada.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2009
Deputado José Amauri dos Santos - 2º Secretário.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Senhor Governador a necessidade de implantação de uma Delegacia Policia Civil, no município de Pimenteiras do Oeste – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de viabilizar implantação de uma Delegacia de Policia Civil, no município de Pimenteiras do Oeste – RO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação levando em consideração as informações colhidas junto às autoridades Municipais que reivindicam a obra para criar melhores condições de investigações policiais, retorno mais ágil das ocorrências registradas, bem como proporcionar o acesso a Policia Civil naquela cidade, evitando assim um dispêndio maior de recursos para o deslocamento a cidade de Cerejeiras, que fica a 50 quilômetros, proporcionando assim melhores condições de segurança aquela comunidade que tão somente conta com a presença da Policia Militar.

Outro fato, que também serve como justificativa a presente indicação e demonstra maior amparo a implantação de uma Delegacia de Policia Judiciária Estadual em Pimenteira do Oeste – RO, é a presença do Estado naquela localidade como autoridade Judiciária Estadual, disponível a todo cidadão, além de poder contar com o apoio dos nobres legisladores.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação das ruas e avenidas de Pimenteiras do Oeste – RO com limpeza e encascalhamento.

O Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação das ruas e avenidas de Pimenteiras do Oeste – RO com limpeza e encascalhamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo atender as necessidades primárias da população que nesta época do ano tem, as conseqüências das chuvas, que paulatinamente a deterioram causando inúmeros buracos nas ruas e propiciam o crescimento de matagais.

Vimos a necessidade de viabilizar junto ao Departamento de Estradas e Rodagens DER, providências no sentido de viabilizar a limpeza, patrolamento e encasclhamento das ruas e li8mpeza

das áreas públicas possibilitando uma melhor trafegabilidade e garantindo o acesso de toda a população com maior segurança.

Justificamos também, que com a prestação dos serviços por parte do Poder Executivo, irá contribuir em muito com a infra estrutura urbana daquele Município, além do embelezamento e segurança proporcionada, a toda a população.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação das ruas e avenidas de pimenteiras do Oeste – RO, com lama asfáltica.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de recapeamento das ruas e avenidas de Pimenteiras do Oeste – RO, com lama asfáltica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo proporcionar uma maior durabilidade da camada asfáltica que nesta época do ano tem sofrido as conseqüências das chuvas, que paulatinamente a deterioram.

Justificamos também, que com a prestação dos serviços por parte do Poder Executivo, irá contribuir em muito com a infra estrutura urbana daquele Município, além de prolongar o essencial que é a camada asfáltica, tão cara, se tiver que refazer novamente, com isto, certamente ficará menos oneroso aos cofres públicos.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo a necessidade implantar o programa Pró-Peixe no município de Pimenteiras do Oeste – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve nos termos regimental, indica ao Poder Executivo a necessidade implantar o Programa Pró-Peixe no município de Pimenteiras do Oeste –RO..

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo propiciar aos produtores rurais do município de Corumbiara a implantação do Programa Pró-Peixe, criado pelo Governo do Estado de Rondônia, e tem colhido inúmeros elogios por ser um dos programas mais importantes implantados pelo Governador Ivo Cassol,

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

pois atende as necessidades na fonte, neste caso, os pequenos produtores do estado, que além de receberem incentivo para a produção de peixe, ainda é possível destacar a importância do segmento na construção de um desenvolvimento auto-sustentável.

O Brasil detém 13% de água doce do mundo e um enorme potencial para o desenvolvimento da Aquicultura. Por conta disso, precisamos valorizar cada vez mais o trabalho desenvolvido pelos nossos pequenos produtores rurais, e neste caso, consideramos de suma importância o presente programa naquele Município.

Com o pró-peixe é possível proporcionar o crescimento e valorizar ainda mais a agroindústria, pois cada propriedade terá condições de gerar emprego e renda para comunidade local, além do próprio consumo do peixe produzido.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação das ruas e avenidas de Cabixi – RO, com limpeza e encascalhamento.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental indica ao Poder Executivo a necessidade recuperação das ruas e avenidas de Cabixi – RO com limpeza e encascalhamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo atender as necessidades primárias da população que nesta época do ano tem sofrido as conseqüências das chuvas, que paulatinamente a deterioram causando inúmeros buracos nas ruas e propiciam o crescimento de matagais.

Vimos a necessidade de viabilizar junto ao Departamento de Estrada e Rodagens DER, providências no sentido de viabilizar a limpeza, patrolamento e encascalhamento das ruas e limpeza das áreas públicas possibilitando uma melhor trafegabilidade e garantindo o acesso de toda a população com maior segurança.

Justificamos também, que com a prestação dos serviços por parte do Poder Executivo, irá contribuir em muito com a infra estrutura urbana daquele Município, além do embelezamento e segurança proporcionada, a toda a população.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento das ruas e avenidas de Cabixi-RO, com lama asfáltica.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação das ruas e avenidas de Cabixi-Ro, com lama asfáltica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo proporcionar uma maior durabilidade da camada asfáltica que nesta época do ano tem sofrido as conseqüências das chuvas, que paulatinamente a deterioram.

Justificamos também, que com a prestação dos serviços por parte do Poder Executivo, irá contribuir em muito com a infra estrutura urbana daquele Município, além de prolongar o essencial

que é a camada asfáltica, tão cara, se tiver que refazer novamente, com isto, certamente ficará menos oneroso aos cofres públicos.
Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo a necessidade implantar Programa Pró-Peixe no município de Cabixi-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade implantar o Programa Pró-Peixe no município de Cabixi-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo propiciar aos produtores rurais do município de Corumbiara a implantação do Programa Pró-Peixe, criado pelo Governo do Estado de Rondônia, e tem colhido inúmeros elogios por ser um dos programas mais importantes implantados pelo Governador Ivo Cassol, pois atende as necessidades na fonte, neste caso, os pequenos produtores do estado, que além de receberem incentivo para a produção do peixe, ainda é possível destacar a importância do segmento na construção de um desenvolvimento auto-sustentável.

O Brasil detém 13% de água doce do mundo e um enorme potencial para o desenvolvimento da Aquicultura. Por conta disso, precisamos valorizar cada vez mais o trabalho desenvolvido pelos nossos pequenos produtores rurais, e neste caso, consideramos de suma importância o presente programa naquele Município.

Com o pró-peixe é possível proporcionar o crescimento e valorizar ainda mais agroindústria, pois cada propriedade terá condições de gerar emprego e renda para comunidade local, além do próprio consumo do peixe produzido.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – Requer a designação de nova data para a realização da audiência pública sobre as questões de queda de tensão e do Projeto Luz para Todos.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer que a audiência pública sobre as questões de queda de tensão e do Projeto Luz para Todos, aprovada para o dia 20 de abril, seja realizada no dia 27 de abril de 2009, às 15 horas.

JUSTIFICATIVA

Através do presente requerimento, pretendemos alterar a data de realização da audiência pública sobre as questões de queda de tensão e do Projeto Luz para Todos, anteriormente designada para o dia 20 de abril, para que ocorra no dia 27 de abril de 2009, devido ao pouco tempo que teríamos para organizar a referida audiência, em face dos feriados no mês de abril.

Plenário das Deliberações, 30 de março de 2009
Edson Martins - Deputado Estadual

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação das ruas e avenidas de Chupinguaia/RO com limpeza e encascalhamento.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação das ruas e avenidas de Chupinguaia/RO com limpeza e encascalhamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo atender as necessidades primárias da população que nesta época do ano tem sofrido as conseqüências das chuvas, que paulatinamente a deterioram causando inúmeros buracos nas ruas e propiciam o crescimento de matagais.

Vimos à necessidade de viabilizar junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, providências no sentido de viabilizar a limpeza, patrolamento e encascalhamento das ruas e limpeza das áreas públicas possibilitando uma melhor trafegabilidade e garantindo o acesso de toda a população com maior segurança.

Justificamos também, que com a prestação dos serviços por parte do poder Executivo, irá contribuir em muito com a infra estrutura urbana daquele município, além do embelezamento e segurança proporcionada, a toda a população.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.
Ezequiel Neiva – 3º Secretário

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar o Programa Pró-Peixe no município de Cerejeiras/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de implantar o Programa Pró-Peixe no município de Cerejeiras/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo propiciar aos produtores rurais do município de Corumbiara a implantação do Programa Pró-Peixe, criado pelo Governo do Estado de Rondônia, e tem colhido inúmeros elogios por ser um dos programas mais importantes implantados pelo Governador Ivo Cassol, pois atende as necessidades na fonte, neste caso, os pequenos produtores do Estado, que além de receberem incentivo para a produção do peixe, ainda é possível destacar a importância do segmento na construção de um desenvolvimento auto-sustentável.

O Brasil detém 13% de água doce do mundo e um enorme potencial para o desenvolvimento da Aqüicultura. Por conta disso, precisamos valorizar cada vez mais o trabalho desenvolvido pelos nossos pequenos produtores rurais, e neste caso, consideramos de suma importância o presente programa naquele município.

Com o pró-peixe é possível proporcionar o crescimento e valorizar ainda mais a agroindústria, pois cada propriedade terá condições de gerar emprego e renda para comunidade local, além do próprio consumo do peixe produzido.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.
Ezequiel Neiva – 3º Secretário

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação das ruas e avenidas de Corumbiara/RO com limpeza e encascalhamento.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação das ruas e avenidas de Corumbiara/RO com limpeza e encascalhamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo atender as necessidades primárias da população que nesta época do ano tem sofrido as conseqüências das chuvas, que paulatinamente a deterioram causando inúmeros buracos nas ruas e propiciam o crescimento de matagais.

Vimos à necessidade de viabilizar junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, providências no sentido de viabilizar a limpeza, patrolamento e encascalhamento das ruas e limpeza das áreas públicas possibilitando uma melhor trafegabilidade e garantindo o acesso de toda a população com maior segurança.

Justificamos também, que com a prestação dos serviços por parte do poder Executivo, irá contribuir em muito com a infra-estrutura urbana daquele município, além do embelezamento e segurança proporcionada, a toda a população.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.
Ezequiel Neiva- 3º Secretário

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar o Programa Pró-Peixe no município de Corumbiara.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de implantar o Programa Pró-Peixe no município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo propiciar aos produtores rurais do município de Corumbiara a implantação do Programa Pró-Peixe, criado pelo Governo do Estado de Rondônia, e tem colhido inúmeros elogios por ser um dos programas mais importantes implantados pelo Governador Ivo Cassol, pois atende as necessidades na fonte, neste caso, os pequenos produtores do Estado, que além de receberem incentivo para a produção do peixe, ainda é possível destacar a importância do segmento na construção de um desenvolvimento auto-sustentável.

O Brasil detém 13% de água doce do mundo e um enorme potencial para o desenvolvimento da Aqüicultura. Por conta disso, precisamos valorizar cada vez mais o trabalho desenvolvido pelos nossos pequenos produtores rurais, e neste caso, consideramos de suma importância o presente programa naquele município.

Com o pró-peixe é possível proporcionar o crescimento e valorizar ainda mais a agroindústria, pois cada propriedade terá condições de gerar emprego e renda para comunidade local, além do próprio consumo do peixe produzido.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.
Ezequiel Neiva – 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar o Programa Pró-Peixe no município de Chupinguaia/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de implantar o Programa Pró-Peixe no município de Chupinguaia/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo propiciar aos produtores rurais do município de Chupinguaia a implantação do Programa Pró-Peixe, criado pelo Governo do Estado de Rondônia, e tem colhido inúmeros elogios por ser um dos programas mais importantes implantados pelo Governador Ivo Cassol, pois atende as necessidades na fonte, neste caso, os pequenos produtores do Estado, que além de receberem incentivo para a produção do peixe, ainda é possível destacar a importância do segmento na construção de um desenvolvimento auto-sustentável.

O Brasil detém 13% de água doce do mundo e um enorme potencial para o desenvolvimento da Aqüicultura. Por conta disso, precisamos valorizar cada vez mais o trabalho desenvolvido pelos nossos pequenos produtores rurais, e neste caso, consideramos de suma importância o presente programa naquele município.

Com o pró-peixe é possível proporcionar o crescimento e valorizar ainda mais a agroindústria, pois cada propriedade terá condições de gerar emprego e renda para comunidade local, além do próprio consumo do peixe produzido.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.

Ezequiel Neiva – 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Senhor Governador a necessidade da implantação de uma Delegacia de Polícia Civil, no município de Corumbiara/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar a implantação de uma Delegacia de Polícia Civil no município de Corumbiara/RO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação levando em consideração as informações colhidas junto às autoridades municipais que reivindicam a obra para criar melhores condições de investigações policiais, retorno mais ágil das ocorrências registradas, bem como proporcionar o acesso a Polícia Civil naquela cidade, evitando assim um dispêndio maior de recursos para o deslocamento a cidade de Colorado do Oeste, que fica a 80 quilômetros, onde se encontra a sua jurisdição, proporcionando assim melhores condições de segurança aquela comunidade que tão somente conta com a presença da Polícia Militar.

Outro fato, que também serve como justificativa a presente indicação e demonstra maior amparo a implantação de uma Delegacia de Polícia Judiciária Estadual em Corumbiara/RO, é a presença do Estado naquela localidade como autoridade Judiciária Estadual, disponível a todo cidadão, além de poder contar com o apoio dos nobres pares legisladores.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.

Ezequiel Neiva – 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento das ruas e avenidas de Corumbiara com lama asfáltica.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de recapeamento das ruas e avenidas de Corumbiara com lama asfáltica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo proporcionar uma maior durabilidade da camada asfáltica que nesta época do ano tem sofrido as conseqüências das chuvas, que paulatinamente a deterioram.

Justificamos também, que com a prestação dos serviços por parte do Poder Executivo, irá contribuir em muito com a infra-estrutura urbana daquele município, além de prolongar o essencial que é a camada asfáltica, tão cara, se tiver que refazer novamente; com isto, certamente ficará menos oneroso aos cofres públicos.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.

Ezequiel Neiva – 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza das ruas e avenidas da cidade de Cerejeiras/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza das ruas e avenidas da cidade de Cerejeiras/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo atender as necessidades primárias da população que nesta época do ano tem sofrido as conseqüências das chuvas, que paulatinamente a deterioram causando inúmeros buracos nas ruas e avenidas e propiciam o crescimento de matagais.

Vimos à necessidade de viabilizar junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, providencias no sentido de viabilizar a limpeza, patrolamento e encascalhamento das ruas e limpeza das áreas públicas possibilitando uma melhor trafegabilidade e garantindo o acesso de toda a população com maior segurança.

Justificamos também, que com a prestação dos serviços por parte do poder Executivo, irá contribuir em muito com a infra-estrutura urbana daquele município, além do embelezamento e segurança proporcionada, a toda a população.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.

Ezequiel Neiva- 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento das ruas e avenidas de Cerejeiras/RO com lama asfáltica.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica Poder Executivo a necessidade de recapeamento das ruas e avenidas de Cerejeiras/RO com lama asfáltica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo proporcionar uma maior durabilidade da camada asfáltica que nesta época do ano tem sofrido as conseqüências das chuvas, que paulatinamente a deterioram causando inúmeros buracos ou subtraindo aquela camada.

Justificamos também, que com a prestação dos serviços por parte do poder Executivo, irá contribuir em muito com a infra-estrutura urbana daquele município, além de prolongar o essencial que é a camada asfáltica, tão cara, se tiver que refazer novamente; com isto, certamente ficará menos oneroso aos cofres públicos.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.
Ezequiel Neiva- 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar o Programa Pró-Peixe no município de Colorado do Oeste/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de implantar o Programa Pró-Peixe no município de Colorado do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo propiciar aos produtores rurais do município de Colorado do Oeste a implantação do Programa Pró-Peixe, criado pelo Governo do Estado de Rondônia, e tem colhido inúmeros elogios por ser um dos programas mais importantes implantados pelo Governador Ivo Cassol, pois atende as necessidades na fonte, neste caso, os pequenos produtores do Estado, que além de receberem incentivo para a produção do peixe, ainda é possível destacar a importância do segmento na construção de um desenvolvimento auto-sustentável.

O Brasil detém 13% de água doce do mundo e um enorme potencial para o desenvolvimento da Aqüicultura. Por conta disso, precisamos valorizar cada vez mais o trabalho desenvolvido pelos nossos pequenos produtores rurais, e neste caso, consideramos de suma importância o presente programa naquele município.

Com o pró-peixe é possível proporcionar o crescimento e valorizar ainda mais a agroindústria, pois cada propriedade terá condições de gerar emprego e renda para comunidade local, além do próprio consumo do peixe produzido.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.
Ezequiel Neiva – 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza das ruas e avenidas da cidade de Colorado do Oeste/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza das ruas e avenidas da cidade de Colorado do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo atender as necessidades primárias da população que nesta época do ano tem sofrido as conseqüências das chuvas, que

paulatinamente a deterioram causando inúmeros buracos nas ruas e avenidas e propiciam o crescimento de matagais.

Outro fato importante a ser considerado, é que a cidade de Colorado do Oeste além do abandono por qual esteve submetida, é uma cidade morrada, onde as águas das constantes chuvas danificam com maior facilidade e com efeitos mais danosos, impossibilitando assim muitas ruas e avenidas de serem utilizadas pelo cidadão.

Vimos à necessidade de viabilizar junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, providencias no sentido de viabilizar a limpeza, patrolamento e encascalhamento das ruas e limpeza das áreas públicas possibilitando uma melhor trafegabilidade e garantindo o acesso de toda a população com maior segurança.

Justificamos também, que com a prestação dos serviços por parte do poder Executivo, irá contribuir em muito com a infra-estrutura urbana daquele município, além do embelezamento e segurança proporcionada, a toda a população.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.
Ezequiel Neiva- 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento das ruas e avenidas de Colorado do Oeste/RO com lama asfáltica.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica Poder Executivo a necessidade de recapeamento das ruas e avenidas asfaltadas de Colorado do Oeste/RO com lama asfáltica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ao Poder Executivo tem por objetivo proporcionar uma maior durabilidade da camada asfáltica que nesta época do ano tem sofrido as conseqüências das chuvas, que paulatinamente a deterioram causando inúmeros buracos ou subtraindo aquela camada.

Justificamos também, que com a prestação dos serviços por parte do poder Executivo, irá contribuir em muito com a infra-estrutura e embelezamento urbano daquele município, além de prolongar o essencial que é a camada asfáltica, tão cara, se tiver que refazer novamente; com isto, certamente ficará menos oneroso aos cofres públicos.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2009.
Ezequiel Neiva- 3º Secretário

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade de disponibilizar um aparelho de Raio X para o Hospital de Governador Jorge Teixeira/RO.

O Parlamentar que a apresente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de disponibilizar um aparelho de Raio X para o Hospital de Governador Jorge Teixeira/RO.

JUSTIFICATIVA

A falta desse aparelho tem dificultado demasiadamente o andamento das atividades inerente à saúde deste município. Com o aparelho de Raio X disponível, muitos procedimentos que são

encaminhados para a Capital ou outro município próximo, seria, com certeza, sanado pelos profissionais da localidade, evitando mais transtornos aos pacientes já sensíveis pela doença e também, sanar o problema financeiro que se torna oneroso pelo deslocamento.

Na certeza de estarmos procedendo para o bem estar da população desta localidade, pois com saúde, toda pessoa tem disposição para trabalhar e lutar pelos objetivos traçados, produzindo e colaborando com o desenvolvimento do nosso estado, solicito aos Nobres Pares, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2009.
Dep. Valter Araújo

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade estadualizar a Linha 23, do Km 34 até a RO que liga Governador Jorge Teixeira – Tarilândia e Colina Verde.

O Parlamentar que a apresente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de estadualizar a Linha 23, do Km 34 até a RO que liga Governador Jorge Teixeira – Tarilândia e Colina Verde, numa extensão de 37 km.

J U S T I F I C A T I V A

Esse trecho de 37 km, atualmente é de responsabilidade da prefeitura, porém sem condições e sem estrutura para conservar e preservar a estrada devido as dificuldades que o município tem enfrentado por falta de maquinários. Isso tem ocasionado sérios prejuízos aos moradores da região que tem encontrado muitas dificuldades para o escoamento da produção e traslado de mercadorias, em função dos buracos e lamaçal, com conseqüências elevadas no gasto com transportes.

Como a Linha 23 até o km 34 já é estadualizada, é imprescindível que o estado assuma a responsabilidade do restante, a fim de melhorar a vida dos produtores rurais e dos moradores desses distritos, que tanto tem contribuído para engrandecimento do nosso estado.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2009.
Dep. Valter Araújo

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade efetuar a reforma da Unidade Mista de Saúde, do município de Governador Jorge Teixeira/RO.

O Parlamentar que a apresente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de efetuar a reforma da Unidade Mista de Saúde, do município de Governador Jorge Teixeira/RO.

J U S T I F I C A T I V A

Esta solicitação atende ao anseio da população local que tem nesta unidade, a esperança para a cura de suas doenças. Local onde deposita sua confiança na busca de melhores condições de vida.

Infelizmente, a umidade, o mofo, a pintura, o descascamento do reboco no prédio que abriga a Unidade Mista, não oferecem condições para o atendimento adequado ao público, necessitando urgentemente que se faça uma reforma geral.

É de conhecimento que o ambiente afeta diretamente no psicológico do paciente, que com a doença já se encontra extremamente sensível. Se o mesmo for atendido em um clima harmonioso, ambiente limpo, cheiroso, enfim com novas pinturas e sem ranhuras – totalmente reformada, a melhoria será visível, pois o paciente se sentirá valorizado.

Enfim, este apelo se faz para o bem da comunidade desta localidade que procura nas autoridades, a confiança e a segurança conquistada no atendimento aos seus pleitos.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2009.
Dep. Valter Araújo

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar junto ao IDARON, procedimentos acerca das guias de transporte de bezerras, com a 1ª vacinação.

O Parlamentar que a apresente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar junto ao IDARON, procedimentos acerca das guias de transporte de bezerras, com a 1ª vacinação.

J U S T I F I C A T I V A

Esta solicitação visa atender as necessidades de muitos produtores, principalmente os pequenos produtores de leite, que tem necessidade de negociar os bezerras, como forma de levantar recursos para aplicações diversas, quando ainda esses bezerras estão com 7 a 8 meses, com a 1ª vacinação, o que atualmente, só é autorizada com a aplicação da 2ª vacinação.

Tendo a autorização da instituição – IDARON para a emissão da guia já na 1ª vacinação, com certeza, haverá registro da 1ª vacinação do primeiro proprietário, ficando, portanto, a obrigação do comprador – 2º proprietário, efetuar a 2ª vacinação, sem o qual não seria possível qualquer transação futura.

Saliento ainda que para o pequeno produtor, essa obrigação de negociar apenas com a 2ª vacinação, torna onerosa a despesa de manutenção, sendo que, podendo efetuar essa negociação com antecedência, o custo da 2ª vacinação ficaria por conta do 2º proprietário, acarretando agilidade e presteza na realização do negócio, sempre com a vistoria e fiscalização da instituição – IDARON, que tanto preserva a saúde dos animais e conseqüentemente, da vida humana e da economia do nosso estado.

Sempre preocupado com os produtores rurais, base da economia rondoniense, este Parlamentar solicita aos Nobres colegas, aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2009.
Dep. Valter Araújo

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade efetuar a reforma do Quartel Militar de Governador Jorge Teixeira/RO.

O Parlamentar que a apresente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade viabilizar a reforma do Quartel Militar de Governador Jorge Teixeira/RO.

J U S T I F I C A T I V A

O referido quartel encontra-se desativado desde o ano passado, aguardando por esta reforma. Desde então, os policiais estão acomodados em um lugar não adequado, sem nenhuma comodidade para executar suas atividades com presteza, inclusive para atender a população que necessitam de seus serviços.

Faz-se a urgência, nessa tomada de decisão, mesmo porque o público alvo que é a comunidade do município de Governador Jorge Teixeira, tem solicitado melhores condições para o atendimento e adequação para que os policiais possam exercer suas funções de acordo para que possam atuar com agilidade nas diligências, promovendo a segurança dos munícipes desta localidade e adjacências.

Como representante desta população, temos a obrigação de lutar para que esta tenha a confiança nas autoridades, procurando sempre preservar o bom andamento das atividades inerentes a segurança e preservação à vida.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2009.
Dep. Valter Araújo

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0037/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ROSANGELA MENDES DA SILVA LEAL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0087/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ROSIMAR GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0110/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROSINEIDE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0064/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROZIANE SIQUEIRA NOGUEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0063/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SANDRA HELENA LOPES LEITAO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº01431/2008-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SIDNEI MARCOS ALVES DE FARIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 05 de dezembro de 2008.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2008.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0090/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A Referencia do cargo em comissão do servidor **SIDINEI MENDES ZERI**, AP- 20 para AP-25, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0059/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SOLIVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0093/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SONIA FELIX DE P. MACIEL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-07+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0034/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SONIA MARIA PEREIRA DIAS SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0013 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código ASP-07, para ASP-08, e lotar no Gabinete do 1º Secretario, a servidora **SUELI RIBEIRO DE CRISTO**, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0073/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

TADEU AUGUSTO ITAJUBA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0039/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

VALDIRNEY RICKY SANTOS CABRAL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, que exerce no Gabinete do 1º Secretário, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0100/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

AMARILDO DE CASTRO LOPES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, na Comissão de Finanças e Orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0147/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

AMAURY ANTONIO RIBEIRO DE ARRUDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04 + G.R.G., no Gabinete do Deputado José Eurípedes, a partir de 08 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0051/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

AMELIA ROSA GOMES DE OLIVEIRA PORTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP- 15, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0001 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A lotação do cargo em comissão da servidora **ANA CELIA ANDRADE NUNES**, Assistente Técnica AT-15 do Departamento de Polícia para a Advocacia Geral, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0024/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE CARLOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0081/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

ANA PATRICIA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0166/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

ANA TEREZINHA MAFORTE FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0123 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do servidor **ANDRE APARECIDO FERREIRA**, ASP-11 para ASP-15, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0200/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

ANDRE APARECIDO FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0101/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

ANTONIO CLAUDIO LINHARES DE MESQUITA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente

Parlamentar, código ASP-03, na Comissão de Finanças e Orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0148/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

BELMIRO FERREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30 + G.R.G., no Gabinete do Deputado José Eurípedes, a partir de 08 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0018/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

CARINA PAPAFAANURAKIS PACHECO CAMURÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-21 + G.R.G., no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0155/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, na Advocacia Geral, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ADVOCACIA GERAL**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº003/2009****PROCESSO nº00255/2009**

INTERESSADOS: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Objeto: Transferir recursos consignados nos orçamentos da ALE-RO, para a ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para pagamento de premiação dos vencedores do "Campeonato Estadual de Motocross" – 08 Etapas e "Campeonato Estadual de Velocross" – 12 Etapas, o primeiro em uma modalidade – MX2 e segundo em quatro modalidades – 100,150, FL e F230, conforme Plano de Trabalho e Planilhas de premiações, a realizar-se de 04/04/09 a 30/11/09, etapas que se desenvolverão em diversos Municípios do Estado/RO.

Valor: o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$-70.000,00 (setenta mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 02 de abril de 2009.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Deputado Jesualdo Pires F. Jr. – 1º Secretário MD
Neucir Augusto Battiston – Secretário Geral

Entidade Cooperada: Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia – Reinaldo Selhorst – Presidente

Aspecto Legal:

Parecer Nº103/2009 Advocacia Geral da ALE/RO

LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO: 00257****REF. CONVITE Nº 003/2009**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 00257/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 003/CPL/ALE/2009, destinado a

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de sistema de administração de recursos humanos, por um período de 02 (dois) meses, e na seqüência ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se!

Porto Velho, 03 de abril de 2009.

Neucir Augusto Battiston
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

CORREGEDORIA GERAL**PORTARIA CG/ALE/RO Nº 001/2009**

O Corregedor-Chefe da Corregedoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2008/CG/ALE/RO, resolve:

ABSOLVER CLEONICE SOUZA ARAÚJO PRIMO, pertencente ao quadro de pessoal ativo do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, com o cargo de Assistente Técnico Legislativo, Matrícula nº 1238-6, das acusações de ilícitos administrativos que lhe foram atribuídas, com supedâneo no artigo 210 e segs. da Lei Complementar nº 68/92.

Porto Velho - RO, 25 de março de 2009.

LENINE APOLINÁRIO DE ALENCAR
Corregedor-Chefe da ALE/RO

PORTARIA CG/ALE/RO Nº 002/2009

O Corregedor-Chefe da Corregedoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2008/CG/ALE/RO, resolve:

ABSOLVER MARIA DA LUZ SANTOS SILVA, servidora pertencente ao quadro de pessoal ativo do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, com o cargo de Agente de Serviços, Matrícula nº 0307-7, das acusações de ilícitos administrativos que lhe foram atribuídas, com supedâneo no artigo 210 e segs. da Lei Complementar nº 68/92.

Porto Velho - RO, 25 de março de 2009.

LENINE APOLINÁRIO DE ALENCAR
Corregedor-Chefe da ALE/RO